



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

Centro de Ciências Agrárias
Programa de Pós-Graduação
Curso de Mestrado em Ciência Animal



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

EDITAL N.º 32/2017 – PPG/CPG/UEMA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **20 de setembro a 20 de novembro de 2017**, estarão abertas na Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal – CCA/UEMA, em São Luís/MA, as inscrições para o processo seletivo ao MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL, de acordo com as especificações contidas no presente Edital.

1. NOME DO CURSO

Mestrado Acadêmico em Ciência Animal

2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

- a. Medicina Veterinária Preventiva.
- b. Reprodução e Conservação Animal.

3. PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados nas áreas das Ciências Agrárias (Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia e Engenharia de Pesca); Biológicas e áreas afins. Cabendo ao docente/orientador o aceite e a homologação da inscrição pelo colegiado do Curso de Mestrado em Ciência Animal.

4. DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Animal terá duração mínima de doze meses e máxima de 24 meses e funcionará em regime integral no prédio do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Estadual do Maranhão, situado na Av. Lourenço Vieira da Silva, S/N – Cidade Universitária Paulo VI – Tirirical – CEP: 65050-150, em São Luís (MA).

5. VAGAS

5.1 Serão oferecidas **vinte** vagas, levando-se em consideração a disponibilidade de linha de pesquisa/orientador.

LINHA DE PESQUISA	N.º DE VAGAS
Morfologia, Conservação e Citogenética Animal.	5
Reprodução Animal	5
Patogênese, Epidemiologia, e Controle de Doenças dos Animais.	8
Microbiologia e Controle de Qualidade de Alimentos de Origem Animal	2
TOTAL	20

5.2 Será permitido o remanejamento de candidatos entre linhas de pesquisa e orientadores, desde que aprovados dentro do número de vagas oferecidas neste edital.

5.3 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

5.4 Duas vagas, denominadas institucionais, serão destinadas aos docentes e técnico-administrativos da UEMA, em conformidade com a Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA, segundo a qual:

§ 3º Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vagas institucionais.

§ 4º Se, porventura, não forem preenchidas todas as vagas institucionais disponíveis, estas, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados como excedentes na listagem geral.

6. LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Curso de Mestrado em Ciência Animal, no Prédio do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Estadual do Maranhão, situado na Av. Lourenço Vieira da Silva, s/n - Cidade Universitária Paulo VI – Tirirical, CEP: 65050-150, São Luís – MA, no período de **20/9/2017 a 20/11/2017**, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. Para mais informações: mestradoeauema@gmail.com

6.2. A inscrição poderá ser realizada por via postal (SEDEX, DHL, FEDEX, UPS ou equivalente) para o endereço citado no **item 6.1** e com data da postagem anterior ou igual a **20/11/2017**, não se responsabilizando a Secretaria do Curso de Mestrado em Ciência Animal por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado.

6.3. Documentos necessários para a inscrição:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) em depósito no Banco do Brasil – Agência: 2954-8, Conta n.º127723-5, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FAPEAD;
- b) ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no site do programa: <<http://www.cienciaanimal.uema.br>>;
- c) três cartas de recomendação;
- d) uma carta de aceite do provável orientador;
- e) Anteprojeto de pesquisa (modelo disponível na Secretaria do Curso e no site <<http://www.cienciaanimal.uema.br>>);
- f) cópia autenticada do diploma de graduação em instituição de ensino superior, cujo curso seja reconhecido pelo MEC ou documento equivalente (certificado de conclusão ou declaração do setor competente de que o candidato concluiu todo o curso), no caso de candidatos brasileiros;
- g) cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, reconhecido por órgão competente, no caso de candidatos estrangeiros;
- h) cópia autenticada do histórico escolar;
- i) cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF;
- j) cópia do passaporte para candidatos estrangeiros;
- k) cópia do título de eleitor, com comprovação da última eleição;
- l) cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- m) *Curriculum Vitae* modelo *Lattes*, comprovado (www.cnpq.br);
- n) uma fotografia 3x4 recente.

Para mais informações: mestrado@uema.br

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

O processo de seleção será conduzido por uma comissão composta de três professores do Programa e aprovada pelo Colegiado do Mestrado em Ciência Animal.

8. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção constará de três etapas.

8.1 A **primeira etapa**, de caráter exclusivamente eliminatório, consistirá em prova escrita de Inglês, a ser realizada no **dia 1º de dezembro de 2017, das 8h às 12h**, no prédio do Curso de Medicina Veterinária. Nesta etapa será avaliada a capacidade do candidato compreender e interpretar textos em língua inglesa e serão considerados

aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **6,0 (seis)**. A nota obtida nesta etapa será computada para cálculo final.

8.2 A **segunda etapa**, a ser realizada no **período 12 a 15 de dezembro de 2017**, tem caráter eliminatório e classificatório, e compreenderá apresentação, defesa e avaliação da proposta do anteprojeto de pesquisa, por meio de arguição e entrevista. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,0 (sete)**. O anteprojeto de pesquisa será avaliado com base nos seguintes critérios: adequação à área de concentração; clareza; coerência e consistência da proposta e viabilidade de realização no prazo de 24 meses. O local e horários das defesas de anteprojeto serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria do Programa e no site <www.cienciaanimal.uema.br>.

8.3 A **terceira etapa**, de caráter classificatório, constará da análise do *curriculum vitae* dos candidatos. Na análise do *curriculum vitae* serão avaliados: a) formação acadêmica, b) experiência profissional e, c) produção científica. A avaliação do Currículo será expressa por meio de uma nota atribuída na escala de pontos, indicada no Anexo I.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida na primeira, segunda e terceira etapa, no limite das vagas disponíveis neste edital. Será permitido o remanejamento de candidatos entre linhas de pesquisas e orientadores, desde que aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas neste edital.

9.2 O resultado será afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e divulgado no site da página da UEMA ou <<http://www.cienciaanimal.uema.br>>.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

1– Maior nota na proposta do anteprojeto de pesquisa.

2 – Maior nota no currículo modelo *Lattes*.

11. RECURSOS

a. Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do Programa, a ser entregue e protocolado diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, observados os prazos no **item 12** deste edital.

12. CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

EVENTOS / DATAS
Inscrição: 20/9 a 20/11/2017 Homologação e Divulgação das Inscrições: 24 de novembro de 2017 Recurso: até 28 de novembro de 2017
Prova escrita de Inglês: 1º de dezembro de 2017 Recurso: até 7 de dezembro de 2017 Resultado do recurso: 11 de dezembro de 2017
Apresentação, defesa e avaliação da proposta do anteprojeto de pesquisa: 12 a 15 de dezembro de 2017 Homologação do Resultado: até 20 de dezembro de 2017 Recurso: até 26 de dezembro de 2017
Resultado final: 28 de dezembro de 2017
5 - Matrícula: 8 a 12 de janeiro de 2018

13. MATRÍCULA

Para a matrícula, os candidatos aprovados que apresentaram no ato da inscrição declaração de conclusão do curso de graduação terão até 120 dias para a entrega do diploma ou certificado de conclusão.

Os alunos com vínculo empregatício deverão apresentar carta de liberação do órgão empregador.

14. DIPLOMA

O diploma de conclusão do Curso de Mestrado em Ciência Animal será conferido ao aluno que obtiver o número mínimo de 24 créditos, aprovação nas disciplinas matriculadas, e na defesa de dissertação, bem como, atender ao disposto na Resolução n.º 1170/2015 - CEPE/UEMA da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMA e no Regimento Interno deste Curso.

15. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG.

São Luís-MA, 20 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



ANEXO I

Nome do candidato: _____ N.º da inscrição: _____

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL
1. Atividade de Ensino (máximo 10 semestres)		
1.1. Graduação		
• Permanente	10	
• Temporário	8	
1.2. Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	10	
1.3. Ensino Fundamental e Médio		
• Permanente	6	
• Temporário	3	
1.4. Extensão/Atividade de Extensão		
• Execução de Projetos	8	
• Laboratórios	6	
• Hospitais/Hospital Veterinário/Clínicas	6	
• Assistência Técnica	6	
1.5. Atividade de Orientação – Graduação/Pós-Graduação	6	
• Monografia		
• Monitoria	5	
• Especialização/Aperfeiçoamento	8	
• Estágio Curricular	4	
• Estágio Extracurricular	4	
• Extensão	4	
• Iniciação Científica	4	
• Residência	8	

2. Atuação profissional (máximo 5anos)		
<ul style="list-style-type: none"> Médico Veterinário; Zootecnista; Agrônomo; Biólogo e afins (empresa, clínica, hospital; hospital veterinário, laboratório, instituição) 	6	
<ul style="list-style-type: none"> Bolsa de apoio técnico 	2	
<ul style="list-style-type: none"> Bolsa de aperfeiçoamento 	2	
<ul style="list-style-type: none"> Médico veterinário em sanidade animal 	10	
<ul style="list-style-type: none"> Responsável técnico 	2	
3. Participação em bancas examinadoras (máximo 5 bancas)		
<ul style="list-style-type: none"> Monitoria 	1	
<ul style="list-style-type: none"> Monografia– Graduação 	2	
<ul style="list-style-type: none"> Especialização 	3	
<ul style="list-style-type: none"> Concursos públicos 	2	
<ul style="list-style-type: none"> Concurso simplificado 	1	
4. Participação em conselho editorial de revista científica especializada	10	
5. Participação em evento científico		
<ul style="list-style-type: none"> Palestrante 	5	
<ul style="list-style-type: none"> Debatedor ou moderador 	3	
<ul style="list-style-type: none"> Apresentador 	2	
<ul style="list-style-type: none"> Congressista 	1	
6. Consultoria ou prestação de serviços técnicos a órgãos públicos e privados (até 5 anos)	4	
7. Produção Científica (sem limite)		
<ul style="list-style-type: none"> Resumo simples em anais 	1	
<ul style="list-style-type: none"> Resumo expandido em anais 	2	
<ul style="list-style-type: none"> Resumo simples em revista indexada 	3	
<ul style="list-style-type: none"> Resumo expandido em revista 	5	
<ul style="list-style-type: none"> Artigo completo em anais 	4	
<ul style="list-style-type: none"> Artigo completo em revista 	10	
<ul style="list-style-type: none"> Registro de Patente 	5	

• Membro de equipe de projeto de pesquisa	2	
• Textos em jornais	1	
8. Atividades de atualização – (até 5 anos)		
• 4 a 8h	0,5	
<input type="checkbox"/> > 8 a 15h	1	
<input type="checkbox"/> >15 a 60h	1,5	
<input type="checkbox"/> >60 a 240h	2	
<input type="checkbox"/> >240 a 360h	2	
• Curso de especialização e/ou residência (com certificado de conclusão)	10	
• Curso de especialização com créditos concluídos	3	
9. Formação Acadêmica – Bolsistas de Programas – sem limite		
• Iniciação Científica	4	
	4	
• Extensão	4	
• Inovação Tecnológica	2	
• Monitoria	5	
10. Formação Acadêmica – Estágios – Considerar os últimos 5 anos por semestre.		
• Estágio Supervisionado (acima de 180h)	5	
• Estágio curricular (60h)	1	
11. Produção Técnica		
• Elaboração de material didático e instrucional (apostilas, cartilhas, manuais, CD, folders, etc.)	2	
• Curso de curta duração ministrado	1	
• Organização de Evento	1	
• Relatório de Pesquisa	2	
• Programa de rádio ou TV	0,5	

• Texto ou artigo em jornais	1	
12. Aprovação em Concursos Públicos		
• Na área do Programa	2	
• Fora da área do Programa	1	

Total	Pontos

Intervalo de Pontuação	Nota
1-50	1
51-100	2
101-150	3
151-200	4
201-250	5
251-300	6
301-350	7
351-400	8
401-500	9
Acima de 501	10

São Luís, __/__/____

Membros da Comissão